



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Data: 19 de Novembro de 2021

Horário: 9:30h

Processo nº: 2021.0000.603.9042

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma na nova Sede da Coordenação Regional de Educação de Rio Verde, no município de Rio Verde-GO, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.

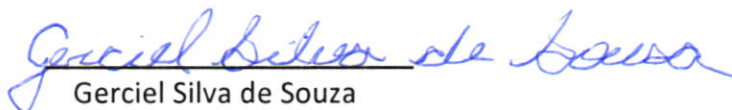
Aos Dezenove (19) dias do mês de Novembro de 2021, às 9:30h, na sala da Coordenação Regional de Educação Rio Verde- GO, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 02/2021 -GAB/SEDUC, de 11.09.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.282.866,63 (Hum milhão, Duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 03.11.2021, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 03.11.2021 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 03.11.2021. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas das empresas licitantes: **1- GSM Construções e Comercio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60; 2-Excelência Incorporadora e Comercio Eireli- ME, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 3- FG Cruz - ME, CNPJ: 23.811.887/0001-01; 4- Construtora Orion Ltda, CNPJ: 43.680.089/0001-97;** As documentações relativas à habilitação das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e, após análise esta Comissão conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica das empresas: **1- Excelência Incorporadora e Comercio Eireli- ME, CNPJ: 30.177.339/0001-29, está em**

conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Restaram **INABILITADAS** as empresas: **1-GSM Construções e Comercio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60** e **2- Construtora Orion Ltda, CNPJ: 43.680.089/0001-97**; por ferirem o Item 5.10.3 do Edital e a empresa **2 - FG Cruz - ME, CNPJ: 23.811.887/0001-01** feriu o item 5.9.1 do Edital. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

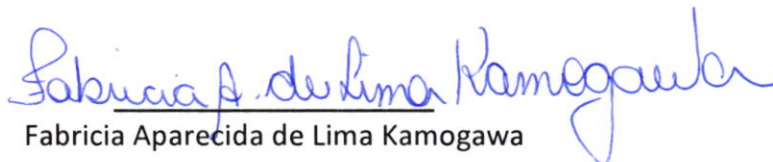
Comissão de Licitação



Vitor Rodrigo Bento



Gerciel Silva de Souza



Fabricia Aparecida de Lima Kamogawa